Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-04-26	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.04.26 09:03:05 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1968 / XIII (3 .ª)

Assunto: Suspensão das obras no bloco operatório do Hospital de Santarém.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com notícias divulgadas recentemente, as obras do bloco operatório do Hospital de Santarém foram suspensas por decisão do Tribunal de Contas devido a uma questão formal relacionada com a "Lei dos Compromissos".

De acordo com o divulgado, as referidas obras foram suspensas por decisão do Tribunal de Contas, dado que à data em que foi registado o compromisso referente ao encargo resultante do contrato, a unidade de saúde não tinha fundos disponíveis para fazer face à despesa, o que, de acordo com a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro ("Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas"), impede a assunção de novas dívidas.

Como consequência desta ilegalidade (apenas formal, de acordo com o tribunal de Contas), as obras foram suspensas e o contrato poderá ter de ser anulado, potenciando atrasos e constrangimentos nos cuidados de saúde prestados às populações.

De acordo com declarações prestadas pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, a obra, orçada num valor global de 3 milhões de euros está a ser realizada com fundos do hospital, sem recurso a financiamento comunitário sendo o contrato desta segunda fase na ordem dos 1,5 milhões de euros. Afirmou também que o caso já é do conhecimento do Min. da Saúde e que haverá uma garantia para que tudo seja resolvido rapidamente em articulação com o Min. das Finanças.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados pretendem, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar ao Sr. Ministro da Saúde os seguintes esclarecimentos:

1 – Tendo o Min. da Saúde já conhecimento desta situação, como e quando pretende solucioná-la de modo a que os constrangimentos provocados sejam o mais rapidamente sanados?

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2018

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.